



ATO 10

O **Município de Monte Carlo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, a Senhora Sonia Salete Vedovatto, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1 Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, constando as devidas alterações no **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. NOTA DA PROVA OBJETIVA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva** encontra-se no **Anexo II**, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito provisório procedentes.

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Monte Carlo, 23 de outubro de 2024.

Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.





ANEXO I
GABARITO OFICIAL

01 - AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA LAR									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: E	13: B	14: C	15: E	16: A	17: D	18: C	19: E	20: C
03 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: E	13: B	14: C	15: E	16: A	17: A	18: C	19: D	20: D
04 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: E	13: B	14: C	15: E	16: E	17: D	18: A	19: A	20: E
05 - MOTORISTA									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: B	13: C	14: C	15: A	16: D	17: A	18: D	19: D	20: D
06 - COZINHEIRO									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: E	13: B	14: C	15: E	16: A	17: C	18: C	19: D	20: E
07 - SERVENTE									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: B	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: E	13: B	14: C	15: E	16: D	17: C	18: D	19: C	20: A
08 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: B	34: D	35: C	36: C	37: B	38: A	39: B	40: C





09 - ELETRICISTA									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: B	34: E	35: C	36: E	37: C	38: A	39: D	40: A
10 - FISCAL DE TRIBUTOS									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: E	27: D	28: B	29: A	30: C
31: E	32: D	33: C	34: C	35: A	36: B	37: E	38: A	39: B	40: D
11 - AGENTES DE SAÚDE (BUTIAZINHO)									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: A	34: B	35: A	36: A	37: C	38: C	39: D	40: E
12 - AGENTES DE SAÚDE (LINHA MORAES)									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: A	34: B	35: A	36: A	37: C	38: C	39: D	40: E
13 - AGENTES DE SAÚDE (CENTRAL)									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: A	34: B	35: A	36: A	37: C	38: C	39: D	40: E





17 - CUIDADOR DA CASA LAR									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: C	34: A	35: A	36: D	37: E	38: C	39: B	40: C
18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: A	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: C	18: C	19: D	20: B
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: E	29: A	30: D
31: B	32: E	33: B	34: A	35: A	36: B	37: D	38: C	39: B	40: C
19 - ENFERMEIRO									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: E	34: D	35: C	36: B	37: A	38: C	39: E	40: B
20 - FARMACÊUTICO									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: D	34: C	35: E	36: C	37: C	38: E	39: C	40: B
21 - NUTRICIONISTA									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: A	34: A	35: D	36: C	37: E	38: D	39: C	40: E





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



22 - PROFESSOR IV									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: B	34: B	35: B	36: C	37: C	38: A	39: C	40: C
23 - PROCURADOR									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: A	34: E	35: A	36: D	37: X	38: C	39: D	40: X
24 - ASSISTENTE SOCIAL									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: D	34: B	35: B	36: D	37: E	38: A	39: C	40: C
25 - ANALISTA DE SISTEMAS									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: B	34: B	35: C	36: B	37: C	38: A	39: B	40: D
26 - CONTADOR									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: D	34: B	35: A	36: D	37: C	38: C	39: E	40: B





27 - PSICÓLOGO (LOTAÇÃO CASA LAR)									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: B	34: A	35: E	36: C	37: E	38: B	39: B	40: E
29 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: C	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C	26: E	27: B	28: A	29: E	30: A
31: E	32: X	33: D	34: B	35: C	36: C	37: A	38: D	39: B	40: C

Legenda:

X = questão anulada





ANEXO II
NOTAS DA PROVA OBJETIVA

01 - AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA LAR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
639	SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL	16,00	0,00	48,00	64,00	1º	Classificado
72	LARISSA DE FARIAS	12,00	12,00	36,00	60,00	2º	Classificado
593	NOEMI ANTUNES	8,00	16,00	36,00	60,00	3º	Classificado
233	PAULA ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	8,00	8,00	42,00	58,00	4º	Classificado
367	ROSANGELA DA SILVA PASSOS VIATER	8,00	8,00	36,00	52,00	5º	Classificado
189	GISLAINE LEODORO	-	-	-	-	-	Ausente
273	PRISCILA FERREIRA DE GOSS	-	-	-	-	-	Ausente
28	FRANCIELE DE SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
594	GISLAINE GABRIELI STEFANES	-	-	-	-	-	Ausente
524	FERNANDA AKER DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente

03 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
518	LUAN SIQUEIRA PAULETTI	3,00	5,00	8,00	16,00	1º	Classificado
229	JOÃO MARIA DE LIMA	2,00	4,00	10,00	16,00	2º	Classificado
322	GABRIEL MAURECI GOMES	2,00	5,00	6,00	13,00	-	Desclassificado
547	CORNELIUS WAIRICH	4,00	5,00	2,00	11,00	-	Desclassificado
277	MANOEL LAURENTINO SOARES DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente

04 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
38	EDIMAR DE LIMA	2,00	5,00	8,00	15,00	1º	Classificado
116	ROMÁRIO ANTUNES DE CHAVES	1,00	4,00	6,00	11,00	-	Desclassificado
392	ALEX VALTER PADILHA	3,00	4,00	4,00	11,00	-	Desclassificado
341	KAUAN FREITAS DOS SANTOS	2,00	4,00	4,00	10,00	-	Desclassificado
220	VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO	1,00	4,00	4,00	9,00	-	Desclassificado
304	LEANDRO AMAZONAS DA LUZ	1,00	4,00	2,00	7,00	-	Desclassificado
354	CARLOS ALCIR FERREIRA	-	-	-	-	-	Ausente





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



265	TIAGO CAMPAGNARO	-	-	-	-	-	Ausente
287	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente

05 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
470	EDSON VINÍCIUS MORAIS	3,00	5,00	12,00	20,00	1º	Classificado
97	ROBSON ELIEL PEDROSO DE OLIVEIRA	4,00	5,00	10,00	19,00	2º	Classificado
52	SIDNEY BENTO MATHIAS	3,00	5,00	10,00	18,00	3º	Classificado
537	JOÃO CARLOS GEPFRICK	5,00	5,00	8,00	18,00	4º	Classificado
127	NELSON JAIR LANGARO	3,00	4,00	10,00	17,00	5º	Classificado
548	OSMARINO PEREIRA PALHANO	2,00	5,00	10,00	17,00	6º	Classificado
543	GILSON LUIZ DA SILVA	2,00	4,00	10,00	16,00	7º	Classificado
151	TALITA CORDEIRO	2,00	4,00	10,00	16,00	8º	Classificado
384	CLÓVIS DE SOUZA	3,00	5,00	8,00	16,00	9º	Classificado
457	EDUARDO BUENO DA SILVA	2,00	2,00	10,00	14,00	-	Desclassificado
606	ANILSON MIGUEL PIRES	2,00	5,00	6,00	13,00	-	Desclassificado
70	GUILHERME VARELLA PINTO	1,00	4,00	8,00	13,00	-	Desclassificado
429	VALDIR RODRIGUES	1,00	5,00	6,00	12,00	-	Desclassificado
110	JACIR CASAGRANDE VAZ	2,00	4,00	6,00	12,00	-	Desclassificado
468	CLEITON MORAIS	3,00	4,00	4,00	11,00	-	Desclassificado
284	NATALÍCIO RIBEIRO DA SILVA	1,00	3,00	6,00	10,00	-	Desclassificado
186	SEBASTIAO ROBERTO DE JESUS	3,00	1,00	6,00	10,00	-	Desclassificado
672	LUIS AMARILDO DA SILVA	1,00	4,00	4,00	9,00	-	Desclassificado
343	VALCIR GONÇALVES	2,00	3,00	4,00	9,00	-	Desclassificado
655	JAISSON PADILHA DOS SANTOS	3,00	5,00	0,00	8,00	-	Desclassificado
152	VILSO PEDRO CORREA BECKER	1,00	2,00	4,00	7,00	-	Desclassificado
100	DIRCEU MORAIS	1,00	2,00	4,00	7,00	-	Desclassificado
288	GILMAR FRANCISCO FERRARI	1,00	1,00	4,00	6,00	-	Desclassificado
615	OTÁVIO DE OLIVEIRA	0,00	2,00	4,00	6,00	-	Desclassificado
523	JOÃO RODRIGUES	0,00	1,00	4,00	5,00	-	Desclassificado
361	OSNI ALVES TEIXEIRA	0,00	0,00	4,00	4,00	-	Desclassificado
158	ANILDO WASS	2,00	2,00	0,00	4,00	-	Desclassificado
61	ADEMIR MOACIR GOMES	0,00	1,00	0,00	1,00	-	Desclassificado
134	VASCONCELO CARLIM DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



195	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
449	ADILSON GONÇALVES	-	-	-	-	-	Ausente
403	CLEVERTON SOARES	-	-	-	-	-	Ausente
147	ARTUR EUGENIO RODRIGUES	-	-	-	-	-	Ausente
442	JULIANO DE ANDRADE	-	-	-	-	-	Ausente
15	ALISSON RIZZI	-	-	-	-	-	Ausente

06 - COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
204	GENIR DOS SANTOS	16,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
226	IVANI DE FATIMA DE SOUZA	4,00	20,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
337	ROSANA FATIMA CUNHA	8,00	12,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
198	PATRICIA DOS SANTOS	8,00	0,00	30,00	38,00	-	Desclassificado
228	TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO VALIERI	12,00	16,00	0,00	28,00	-	Desclassificado
479	MARLI APARECIDA CORDEIRO	8,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
597	RITA DE CASIA AMAZONAS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
499	IVONETE PROENCIO ROSA	-	-	-	-	-	Ausente
332	KASSIANA DE GOSS RIBEIRO	-	-	-	-	-	Ausente

07 - SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
19	FLAVIA RUTHES	16,00	16,00	48,00	80,00	1º	Classificado
620	SANDRA MARIA MACIEL RUAS	16,00	20,00	42,00	78,00	2º	Classificado
86	MARCIA APARECIDA BETINCORT	16,00	20,00	30,00	66,00	3º	Classificado
362	ANGELICA DOS SANTOS	16,00	12,00	36,00	64,00	4º	Classificado
263	THAYS DE CAMPOS	12,00	12,00	30,00	54,00	5º	Classificado
503	KARINE SIQUEIRA ANTUNES	8,00	8,00	36,00	52,00	6º	Classificado
78	MICHELE DA ROCHA CHAVES	8,00	12,00	30,00	50,00	7º	Classificado
443	ANA CLÁUDIA LEAL DA SILVA	12,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
389	GRAZIELI VELOSO	4,00	12,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
534	ROSELI DE MATOS RIBEIRO	4,00	4,00	30,00	38,00	-	Desclassificado
521	RITA ALÉSIO	8,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
529	LEONICE RODRIGUES	12,00	4,00	6,00	22,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



207	GILBERTO CORRÊA DE MENEZES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
420	KATIA ALVES DAS NEVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
279	GABRIELA DE ALMEIDA REBESCHINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
171	ALINE GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
602	LARISSA CARVALHO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
419	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

08 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
535	LETICIA GUEDES TURCATTO	10,00	8,00	0,00	8,00	33,00	59,00	1º	Classificado
13	MARILDE MORAES BECKER	15,00	4,00	2,00	8,00	24,00	53,00	2º	Classificado
463	ANDREIA DO SACRAMENTO CORDEIRO	5,00	4,00	2,00	8,00	24,00	43,00	-	Desclassificado
406	ELIZIANE DOS SANTOS	7,50	0,00	0,00	2,00	24,00	33,50	-	Desclassificado
12	MARLENE DE ASSIS OZORIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

09 - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
454	DANIELE DE SOUZA	15,00	10,00	4,00	10,00	24,00	63,00	1º	Classificado
530	CLEVERTON APARECIDO DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
669	GUILHERME ROSSI RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

10 - FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
539	EMERSSON RODRIGUES DA VEIGA	15,00	6,00	8,00	10,00	15,00	54,00	1º	Classificado
567	ANDRESSA DA SILVA CORREA	12,50	6,00	6,00	8,00	18,00	50,50	2º	Classificado
169	JHENNYFER GONCALVES	5,00	2,00	6,00	8,00	27,00	48,00	-	Desclassificado
588	JOÃO PAULO BÔGO GOETTEN DE OLIVEIRA	20,00	8,00	4,00	6,00	9,00	47,00	-	Desclassificado
490	EVERTTY KAUE FERREIRA DE SOUZA	12,50	4,00	4,00	8,00	18,00	46,50	-	Desclassificado
657	AIMORÉ ALFA JUNIOR	17,50	4,00	4,00	2,00	15,00	42,50	-	Desclassificado
585	PATRICIA GARVIN	12,50	6,00	0,00	8,00	15,00	41,50	-	Desclassificado
526	CLEVERSSON JOSÉ DOS SANTOS	12,50	6,00	2,00	6,00	12,00	38,50	-	Desclassificado
421	JAISON RAMOS DE ANDRADE	10,00	4,00	4,00	4,00	15,00	37,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



369	INGREDY GABRIELA CORSO DE OLIVEIRA	7,50	4,00	2,00	8,00	15,00	36,50	-	Desclassificado
645	WELLINGTON JEAN DE MENEZES	10,00	4,00	4,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
517	ANA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS SARTOR	10,00	6,00	2,00	8,00	9,00	35,00	-	Desclassificado
668	EMANUEL CORRÊA DE DEUS	10,00	8,00	0,00	6,00	6,00	30,00	-	Desclassificado
438	RAFAEL BORBA	5,00	4,00	6,00	10,00	3,00	28,00	-	Desclassificado
553	AMANDA CRISTINA DO SACRAMENTO	10,00	4,00	2,00	6,00	6,00	28,00	-	Desclassificado
360	JULIO CARLOS PERES GUEDES	5,00	0,00	2,00	4,00	12,00	23,00	-	Desclassificado
448	GABRIEL MENEGATT	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
623	RONALDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

11 - AGENTES DE SAÚDE (BUTIAZINHO)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
333	BRUNA DE SOUZA	7,50	4,00	4,00	8,00	30,00	53,50	1º	Classificado
93	CLECI PEREIRA DE SOUZA	10,00	8,00	4,00	6,00	24,00	52,00	2º	Classificado
340	DANIELA RODRIGUES DE BASTOS	10,00	2,00	2,00	10,00	21,00	45,00	-	Desclassificado
82	GISLAINI RODRIGUES	12,50	2,00	2,00	6,00	21,00	43,50	-	Desclassificado
387	JOSINEIA FELIPE DOS SANTOS	7,50	4,00	0,00	6,00	15,00	32,50	-	Desclassificado

12 - AGENTES DE SAÚDE (LINHA MORAES)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
274	MARCIA LUCIO DA COSTA	2,50	4,00	4,00	8,00	24,00	42,50	-	Desclassificado
382	MAICO DOS SANTOS GOULART	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

13 - AGENTES DE SAÚDE (CENTRAL)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
11	JEFFERSSON LUIZ SOUZA DA ROSA	17,50	10,00	4,00	10,00	21,00	62,50	1º	Classificado
540	ATAMARA LAÍS CORSO	12,50	4,00	4,00	10,00	27,00	57,50	2º	Classificado
502	JAYNE CRISTINA DA SILVA	17,50	4,00	4,00	4,00	27,00	56,50	3º	Classificado
564	NAOMI DA SILVA	17,50	6,00	4,00	8,00	21,00	56,50	4º	Classificado
14	DIANA CARLA CREMA	12,50	4,00	4,00	10,00	24,00	54,50	5º	Classificado
213	EMANUELLE FELIX	10,00	2,00	6,00	8,00	27,00	53,00	6º	Classificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



450	ANDRÉIA DE FÁTIMA SCHEFFER CORDEIRO	15,00	4,00	4,00	8,00	18,00	49,00	-	Desclassificado
460	GEOVANA CARDOSO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	6,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
507	ALAN RYVHARD DE LIMA	12,50	2,00	4,00	10,00	15,00	43,50	-	Desclassificado
601	MARIBEL C GUEDES PIROLI	5,00	2,00	4,00	8,00	24,00	43,00	-	Desclassificado
380	AMANDA ALONSO	12,50	2,00	4,00	6,00	18,00	42,50	-	Desclassificado
587	KAROLINE LUIZA MACIEL RUAS	7,50	6,00	2,00	8,00	18,00	41,50	-	Desclassificado
486	ELIZANDRA SEDOR	5,00	8,00	2,00	4,00	21,00	40,00	-	Desclassificado
554	EDUARDA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
472	KETELLYN NUNES	15,00	2,00	0,00	6,00	15,00	38,00	-	Desclassificado
132	CIBELY DE SOUZA GONÇALVES COLASSO	10,00	4,00	2,00	8,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
621	ELETICE ALBUQUERQUE LUIZ	10,00	4,00	0,00	6,00	15,00	35,00	-	Desclassificado
595	KALICIA MARAFON DOS SANTOS	10,00	4,00	4,00	6,00	9,00	33,00	-	Desclassificado
627	JULIANA ALVES DA LUZ	7,50	4,00	0,00	4,00	15,00	30,50	-	Desclassificado
397	LEYDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,50	0,00	0,00	4,00	18,00	29,50	-	Desclassificado
671	FLAVIA DE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	7,50	0,00	2,00	8,00	12,00	29,50	-	Desclassificado
465	VALDINEIA COSTA DE MORAES	7,50	6,00	0,00	6,00	9,00	28,50	-	Desclassificado
573	NICOLLE RAMOS GONÇALVES	10,00	2,00	4,00	4,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
589	ROZIMARI APARECIDA DO PRADO	2,50	4,00	0,00	6,00	12,00	24,50	-	Desclassificado
259	ALICE APARECIDA TIBES DE SOUZA	2,50	2,00	0,00	2,00	12,00	18,50	-	Desclassificado
217	IVONE MATOZO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
212	VANESSA KUNEN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
610	JESSICA MORAES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
604	ARIANE CRISTINA STEFANES PIRES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
126	PÂMELA KAUANE MEDEIROS DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
558	PAOLA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
191	ISADORA FATIMA OLIVEIRA HUBER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

17 - CUIDADOR DA CASA LAR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
514	FERNANDA LEMOS	17,50	6,00	4,00	10,00	24,00	61,50	1º	Classificado
456	ADRIELLI DOS SANTOS LEODORO	7,50	6,00	4,00	6,00	27,00	50,50	2º	Classificado
330	ANA CRISTINA FERNANDES D AVILA	22,50	0,00	2,00	8,00	18,00	50,50	3º	Classificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



434	FRANCINEUDES SILVA	12,50	4,00	4,00	6,00	15,00	41,50	-	Desclassificado
646	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	12,50	4,00	0,00	6,00	18,00	40,50	-	Desclassificado
307	ELAINE FERREIRA PRADO	10,00	2,00	4,00	8,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
659	JEANE DA SILVA BORTOLI DE ANDRADE	15,00	2,00	2,00	8,00	6,00	33,00	-	Desclassificado
278	KATIA SUELIN FREIHEIT DE SOUZA	5,00	2,00	4,00	6,00	9,00	26,00	-	Desclassificado

18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
370	OLGA MARIA FORTES	10,00	6,00	4,00	8,00	27,00	55,00	1º	Classificado
451	TAYS PROENCIO	17,50	2,00	4,00	8,00	21,00	52,50	2º	Classificado
390	EMANUELA VELOSO DOS SANTOS	12,50	0,00	4,00	8,00	27,00	51,50	3º	Classificado
505	DEBORA MELO	7,50	2,00	6,00	8,00	21,00	44,50	-	Desclassificado
405	PAULA KARINE BUYNO	12,50	2,00	2,00	10,00	15,00	41,50	-	Desclassificado
666	JANETE TAVARES	7,50	6,00	0,00	8,00	18,00	39,50	-	Desclassificado
183	JACI KELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	12,50	4,00	0,00	8,00	15,00	39,50	-	Desclassificado
581	JAQUELINE XAVIER	5,00	2,00	0,00	8,00	21,00	36,00	-	Desclassificado
488	JUCELIA DE MORAES VAZ	10,00	6,00	2,00	10,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
532	CLARISSE CORDEIRO	5,00	2,00	6,00	8,00	12,00	33,00	-	Desclassificado
489	ANA PAULA PADILHA DE OLIVEIRA	7,50	4,00	0,00	6,00	9,00	26,50	-	Desclassificado
172	MARIZA DE OLIVEIRA MELO	2,50	0,00	0,00	8,00	15,00	25,50	-	Desclassificado
208	ELAINE VARELA SCOLARI	7,50	0,00	4,00	4,00	9,00	24,50	-	Desclassificado
164	ADAIANA FERREIRA	7,50	0,00	4,00	2,00	9,00	22,50	-	Desclassificado
386	LARISSA DE SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

19 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
651	ADRIANO PEREIRA	15,00	6,00	6,00	10,00	21,00	58,00	1º	Classificado
371	JAYNARA RENATA THIBES DE BARROS	10,00	6,00	6,00	6,00	24,00	52,00	2º	Classificado
592	INGRID OSSOSKI BELLI	10,00	6,00	4,00	4,00	27,00	51,00	3º	Classificado
254	JACQUELINE ZVETCH DOS ANJOS MARTARELLO	12,50	6,00	6,00	0,00	18,00	42,50	-	Desclassificado
583	RAFAELA APARECIDA VARGAS	10,00	0,00	6,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
630	TAYSE ENDER DE LIMA	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



275	SAMARA LINS NATT	7,50	4,00	4,00	4,00	18,00	37,50	-	Desclassificado
159	ELIZETE TEREZINHA DOS SANTOS	12,50	0,00	2,00	4,00	18,00	36,50	-	Desclassificado
493	REGINA APARECIDA DE SOUZA	10,00	0,00	2,00	6,00	15,00	33,00	-	Desclassificado
10	KARINE DE QUADROS DE SOUZA	5,00	0,00	4,00	6,00	15,00	30,00	-	Desclassificado
350	CAMILA PAGNO ALVES DE RAMOS	7,50	4,00	4,00	2,00	12,00	29,50	-	Desclassificado
46	JULIESSÉ GISANE LISBOA	10,00	2,00	0,00	2,00	15,00	29,00	-	Desclassificado
53	LUCIANE BARBOSA	7,50	0,00	2,00	4,00	15,00	28,50	-	Desclassificado
145	RUTI RAMOS DE MORAIS	5,00	0,00	2,00	6,00	9,00	22,00	-	Desclassificado
617	ADENILSON GUEDES DOS SANTOS	5,00	2,00	4,00	0,00	9,00	20,00	-	Desclassificado
87	ANA PAULA SCHULTZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

20 - FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
516	ANDERSON RAFAEL SARTOR	12,50	6,00	2,00	6,00	24,00	50,50	1º	Classificado
626	DÉBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	15,00	4,00	4,00	6,00	21,00	50,00	2º	Classificado
356	CLEBERSON PEROTTO DE MELLO	10,00	4,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
339	RITA DE CASSIA SOUZA MACIEL	10,00	0,00	2,00	4,00	15,00	31,00	-	Desclassificado
291	FERNANDA SARAY DE OLIVEIRA	10,00	0,00	6,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
42	TIAGO MANOEL SERPA	2,50	2,00	6,00	4,00	12,00	26,50	-	Desclassificado
315	NATÁLIA GRASSI	10,00	2,00	2,00	0,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
257	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

21 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
326	KIMBERLY DE OLIVERIO	17,50	2,00	6,00	2,00	18,00	45,50	-	Desclassificado
123	INGRID PAULINA OLIVEIRA HUBER	10,00	0,00	4,00	4,00	15,00	33,00	-	Desclassificado
3	JAQUELINE TIBES TONELLO	5,00	0,00	2,00	4,00	21,00	32,00	-	Desclassificado
638	GUILHERME SILVA FREIRE DE SOUZA LISBOA	2,50	2,00	4,00	2,00	12,00	22,50	-	Desclassificado
144	FRANCIELE RODRIGUES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
552	EDILVANIA RIBEIRO DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
590	SIDIANE DA SILVA OZÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

22 - PROFESSOR IV





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
425	FRANCIELI GUETE	15,00	4,00	8,00	4,00	24,00	55,00	1º	Classificado
9	JULIANA APARECIDA DA SILVA	15,00	4,00	4,00	4,00	24,00	51,00	2º	Classificado
550	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA	10,00	8,00	4,00	6,00	21,00	49,00	-	Desclassificado
566	HELIGAN HELOÁ DE OLIVEIRA VIATER	10,00	6,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
223	DIANA KONFLANZ DA SILVA ANTUNES	12,50	0,00	6,00	2,00	27,00	47,50	-	Desclassificado
584	SILVANA FATIMA DOS SANTOS SILVEIRA	12,50	6,00	6,00	8,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
170	ELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA	17,50	2,00	4,00	4,00	18,00	45,50	-	Desclassificado
4	THAYS APARECIDA DE BAROS FERNANDES	17,50	0,00	0,00	4,00	24,00	45,50	-	Desclassificado
83	SIMONE APARECIDA MOTA BECKER	17,50	2,00	2,00	2,00	21,00	44,50	-	Desclassificado
599	MARILSE PRIGOL	7,50	0,00	2,00	4,00	30,00	43,50	-	Desclassificado
600	BRUNA GHELLER RIBEIRO	7,50	6,00	4,00	2,00	24,00	43,50	-	Desclassificado
321	DANIELA DE JESUS	12,50	0,00	6,00	6,00	18,00	42,50	-	Desclassificado
160	FABIANA CORDEIRO RIZZI	10,00	0,00	4,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
424	CAMILA BOM	5,00	4,00	6,00	8,00	18,00	41,00	-	Desclassificado
527	ALEANA BECKER	17,50	2,00	4,00	2,00	15,00	40,50	-	Desclassificado
119	ANA LUIZA LORENÇO KARSTEN	12,50	2,00	4,00	6,00	15,00	39,50	-	Desclassificado
348	DULCELIA CARINA ERDMANN TURCATTO	15,00	2,00	0,00	4,00	18,00	39,00	-	Desclassificado
336	NADIR KIENEN BRAGA	12,50	6,00	0,00	2,00	18,00	38,50	-	Desclassificado
586	EMANUELE CRISTINE DENZER	12,50	2,00	4,00	2,00	18,00	38,50	-	Desclassificado
312	KELINE MARIA DE MATTOS VARELA	12,50	2,00	4,00	2,00	18,00	38,50	-	Desclassificado
39	GABRIELLY SISLAY BEDIN DOS SANTOS	12,50	2,00	2,00	4,00	18,00	38,50	-	Desclassificado
1	ALINE VALTER	10,00	4,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
375	THÁIS FLÁVIA DORNELLES	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
580	NAIARA ABATTI	5,00	8,00	6,00	4,00	15,00	38,00	-	Desclassificado
105	JOSEANE DE LARA	12,50	4,00	6,00	0,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
643	ÉRICA ALBERTI BECKER	7,50	4,00	2,00	6,00	18,00	37,50	-	Desclassificado
411	TAIS REGINA GONÇALVES	10,00	4,00	4,00	4,00	15,00	37,00	-	Desclassificado
480	CRISTIANI ERINATA ALBUQUERQUE	7,50	4,00	4,00	6,00	15,00	36,50	-	Desclassificado
346	ALESSANDRA DOS SANTOS	12,50	2,00	0,00	4,00	18,00	36,50	-	Desclassificado
94	LORECI RIBEIRO DE ALMEIDA	15,00	2,00	0,00	4,00	15,00	36,00	-	Desclassificado
395	ALGUINES DE SOUZA DORNELLES	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
95	ALINE MAYARA DE MORAIS	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



471	CRISTIANE FACHIM	5,00	4,00	2,00	4,00	21,00	36,00	-	Desclassificado
577	EMANUELI CRISTINI DE OLIVEIRA	5,00	4,00	6,00	6,00	15,00	36,00	-	Desclassificado
393	JOSIANE GONÇALVES	7,50	2,00	2,00	0,00	24,00	35,50	-	Desclassificado
135	BIANCA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	7,50	4,00	4,00	2,00	18,00	35,50	-	Desclassificado
150	MARINI DA CRUZ	10,00	2,00	6,00	2,00	15,00	35,00	-	Desclassificado
242	SANDRA CASTANHA	7,50	0,00	4,00	2,00	21,00	34,50	-	Desclassificado
578	ANA PAULA BOGO GOETTEN DE OLIVEIRA	7,50	2,00	4,00	6,00	15,00	34,50	-	Desclassificado
266	GESSICA CORSO GOIS	12,50	2,00	4,00	4,00	12,00	34,50	-	Desclassificado
388	LEILA REGINA PIRES DE SOUZA	10,00	4,00	6,00	8,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
511	GRASIELI RIBEIRO	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
533	NITA DOMINGUES DOS SANTOS MAZUCO	12,50	2,00	4,00	6,00	9,00	33,50	-	Desclassificado
63	KELIN TAÍS FREIHEIT DE SOUZA	12,50	4,00	4,00	4,00	9,00	33,50	-	Desclassificado
345	MARAIZA BRASIL DE LIMA	2,50	2,00	2,00	6,00	21,00	33,50	-	Desclassificado
311	MARINEZ DA ROSA	10,00	4,00	0,00	4,00	15,00	33,00	-	Desclassificado
447	JOSELI GONÇALVES DOS SANTOS	10,00	0,00	0,00	2,00	21,00	33,00	-	Desclassificado
574	ANA PAULA GONÇALVES VARGAS	12,50	4,00	2,00	2,00	12,00	32,50	-	Desclassificado
136	BERNADETE RIBEIRO FERREIRA	5,00	4,00	0,00	4,00	18,00	31,00	-	Desclassificado
642	MARIA CRISTIANE SOBIEOZIAKI PATEL	5,00	0,00	2,00	6,00	18,00	31,00	-	Desclassificado
622	NELI TEREZINHA DE ASSIS	5,00	2,00	4,00	6,00	12,00	29,00	-	Desclassificado
328	HELOISA DISKA	10,00	2,00	6,00	2,00	9,00	29,00	-	Desclassificado
675	BRUNA EDUARDA CORSO	15,00	0,00	4,00	4,00	6,00	29,00	-	Desclassificado
647	MARCIA RIBAS	5,00	2,00	2,00	4,00	15,00	28,00	-	Desclassificado
664	JOCELI PEREIRA	5,00	2,00	6,00	4,00	9,00	26,00	-	Desclassificado
446	SANDRA BORSATTO PIROLI	5,00	0,00	0,00	6,00	15,00	26,00	-	Desclassificado
313	LEANDRO CAMILO	5,00	0,00	2,00	0,00	18,00	25,00	-	Desclassificado
496	VALDELIRA DOS SANTOS DE SOUZA	5,00	0,00	2,00	2,00	15,00	24,00	-	Desclassificado
30	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	0,00	2,00	2,00	15,00	21,50	-	Desclassificado
582	APARECIDA IZABEL DE GOSS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
603	ROSANGELA APARECIDA DUARTE FURTADO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
525	VALCINETE DE OLIVEIRA VICENTE TAVARES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
252	FLÁVIO RODRIGO GIACOMINI FERRAZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



309	JÉSSICA APARECIDA RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
269	THAYARA APARECIDA RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
200	HEVINY CARLIM DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

23 - PROCURADOR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
292	LUIZ ANTÔNIO DE AQUINO	20,00	8,00	4,00	8,00	39,00	79,00	1º	Classificado
509	LETÍCIA ABATI ZANOTTO	20,00	8,00	6,00	8,00	27,00	69,00	2º	Classificado
513	LEANDRO RIGO	20,00	8,00	10,00	4,00	24,00	66,00	3º	Classificado
674	ARY JUNIOR DIAS	17,50	6,00	4,00	10,00	27,00	64,50	4º	Classificado
653	EMMANUEL NATAN NUNES	22,50	6,00	4,00	8,00	24,00	64,50	5º	Classificado
244	DAVID CORDEIRO SCHMIDT	10,00	4,00	6,00	8,00	30,00	58,00	6º	Classificado
542	JOAO DANIEL DE SOUZA	15,00	6,00	6,00	6,00	24,00	57,00	7º	Classificado
131	MILTON VAGNER BEVILAQUA	15,00	6,00	4,00	6,00	24,00	55,00	8º	Classificado
591	MAURICIO RENATO SANTIN	17,50	4,00	2,00	4,00	27,00	54,50	9º	Classificado
347	ÁTILA DA SILVEIRA STRAPASSON	12,50	6,00	6,00	6,00	24,00	54,50	10º	Classificado
399	DANIELE TORCATTO DRESCH	12,50	6,00	6,00	2,00	27,00	53,50	11º	Classificado
5	PATRICK FERRÃO CUSTÓDIO	12,50	6,00	2,00	6,00	27,00	53,50	12º	Classificado
120	ADRIANO MANGOLT	10,00	6,00	4,00	6,00	27,00	53,00	13º	Classificado
641	DIEGO BARBOSA MOREIRA	15,00	6,00	4,00	4,00	24,00	53,00	14º	Classificado
650	MAYARA MARINHO	15,00	2,00	6,00	6,00	24,00	53,00	15º	Classificado
66	KAREN DENIZE DA SILVA DE OLIVÉRIO	10,00	4,00	4,00	4,00	30,00	52,00	16º	Classificado
89	STEFANIE SOUZA ALVES	15,00	2,00	10,00	6,00	18,00	51,00	17º	Classificado
528	RAPHAEL AUGUSTO CAMPOS HORTA	12,50	6,00	8,00	6,00	18,00	50,50	18º	Classificado
477	GABRIELA OZORIO DA SILVA	12,50	0,00	4,00	6,00	27,00	49,50	-	Desclassificado
168	LUIZ CARLOS PAULETTI	12,50	8,00	4,00	6,00	18,00	48,50	-	Desclassificado
364	LETIANE RIBEIRO FERREIRA	10,00	4,00	2,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
660	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE XAVIER	15,00	2,00	6,00	8,00	15,00	46,00	-	Desclassificado
36	RODRIGO NAZARIO	10,00	4,00	4,00	6,00	21,00	45,00	-	Desclassificado
508	MARIA LUIZA ESKELSEN RODRIGUES	15,00	2,00	4,00	0,00	24,00	45,00	-	Desclassificado
245	SKARLETI BITENCOURT	12,50	4,00	4,00	2,00	21,00	43,50	-	Desclassificado
297	MARCOS DALPIAZ	10,00	4,00	4,00	4,00	21,00	43,00	-	Desclassificado
318	MARIA EDUARDA BUENO DE FIGUEIREDO	5,00	4,00	4,00	6,00	24,00	43,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



565	VANESSA CASTRO RIBEIRO	7,50	2,00	4,00	0,00	27,00	40,50	-	Desclassificado
515	FRANCIS ANTÔNIO TORTELI	12,50	4,00	2,00	4,00	18,00	40,50	-	Desclassificado
16	NAIARA PASSONI	10,00	2,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
366	ISAIAS TOMCHAK LEFFER	2,50	4,00	6,00	4,00	21,00	37,50	-	Desclassificado
551	MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA	7,50	6,00	2,00	6,00	15,00	36,50	-	Desclassificado
491	BRUNA LUIZA TRAMONTINA COFFERRI	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
35	PAULO ROBERTO PONTES DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
141	MÁRCIA TOMAZ BERTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
250	ALISSON GRASSELLI CARRARO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
662	CLESIO HUGEN SCHIMITT	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
194	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
310	MARCIO JORGE DA SILVA VELLOSO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
440	ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
667	MATHEUS BORGES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
225	RENATA POMPEO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
391	DRIELI ROIER PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
435	CIRO DINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
124	RENATA ALBERTI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
109	DANIEL FOSSÁ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
400	AMANDA KURACZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
466	JUNIOR JOSE FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
264	KARINE RIBEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
253	KELI CRISTINA DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
258	JEFERSON MINELLA BAUER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
414	BRUNA RIVIERA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
401	LARISSA ROCETI BOTAN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
272	KAREN ORTIZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
174	BRUNA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
167	JOÃO VICTOR CECCATTO BLÖMER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
417	LEONARDO BUZZI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

24 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
243	CARLA DENI VIATER	17,50	6,00	2,00	6,00	30,00	61,50	1º	Classificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



128	ADRIANA TEBALDI	12,50	6,00	4,00	4,00	21,00	47,50	-	Desclassificado
570	MARION ALINE FACCONI	7,50	2,00	2,00	6,00	27,00	44,50	-	Desclassificado
18	LUANA RUBIA ROSA	10,00	2,00	6,00	4,00	15,00	37,00	-	Desclassificado
182	JANAINA VARGAS DE OLIVEIRA	12,50	6,00	2,00	4,00	12,00	36,50	-	Desclassificado
385	ANDRESSA CAVALHEIRO DE MEDEIROS	7,50	0,00	2,00	2,00	24,00	35,50	-	Desclassificado
227	HANARINI ESTER OLIVEIRA DOS SANTOS	7,50	2,00	2,00	6,00	18,00	35,50	-	Desclassificado
231	BRUNA ÉDINA DOS SANTOS	5,00	2,00	6,00	6,00	15,00	34,00	-	Desclassificado
327	HELIO DE BAIRROS	2,50	2,00	4,00	6,00	18,00	32,50	-	Desclassificado
571	DANIELA RIBEIRO SCHADE	5,00	0,00	2,00	2,00	21,00	30,00	-	Desclassificado
323	KARLA DO SOCORRO DAMASCENO DOS SANTOS	7,50	2,00	0,00	4,00	12,00	25,50	-	Desclassificado
156	JUCELIA SANTANA CASTILHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
92	MASIANE IURKEVICZ MULLER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

25 - ANALISTA DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
482	JEAN CARLOS PRUENCIO	12,50	6,00	6,00	6,00	18,00	48,50	-	Desclassificado
609	DIEGO CEZAR NOGUEIRA DE LIMA	15,00	2,00	8,00	4,00	12,00	41,00	-	Desclassificado
464	GUILHERME CESAR ALBERTI	12,50	0,00	2,00	4,00	18,00	36,50	-	Desclassificado
494	JOÃO VITOR MULLER MOREIRA DOS SANTOS	12,50	4,00	8,00	0,00	12,00	36,50	-	Desclassificado
149	RODRIGO ABREU HOMEM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
314	GUSTAVO DE MEDEIROS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

26 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
302	ANDERSON JONAS PINHEIRO	15,00	8,00	8,00	6,00	27,00	64,00	1º	Classificado
501	LUIZ EDUARDO SERPA	10,00	6,00	4,00	6,00	36,00	62,00	2º	Classificado
444	LAYANE MARIA RIBEIRO SERAFINI	10,00	10,00	6,00	4,00	21,00	51,00	3º	Classificado
402	GRAZIELE AVILA DE OLIVEIRA	12,50	4,00	0,00	4,00	27,00	47,50	-	Desclassificado
437	STEFANI BEATRIZ THIBES	15,00	2,00	6,00	2,00	18,00	43,00	-	Desclassificado
473	LILIAN CORREA BECKER	12,50	4,00	2,00	4,00	18,00	40,50	-	Desclassificado
84	EVANDRO FERREIRA VEIGA DA SILVA	5,00	6,00	0,00	6,00	15,00	32,00	-	Desclassificado
193	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



62	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
203	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
562	FERNANDA DE MATOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
216	EVERTON MATHEUS SPAUTZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

27 - PSICÓLOGO (LOTAÇÃO CASA LAR)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
241	KARINE DE OLIVEIRA	10,00	6,00	4,00	4,00	36,00	60,00	1º	Classificado
234	GABRIELE SCAPINELLO	17,50	6,00	4,00	2,00	30,00	59,50	2º	Classificado
612	JULIA GABRIELA KREUTZER	12,50	2,00	2,00	6,00	33,00	55,50	3º	Classificado
26	EDITE MELANHA CRUZ	12,50	4,00	2,00	4,00	27,00	49,50	-	Desclassificado
394	MICHAELA LETICIA LEMES	17,50	2,00	4,00	2,00	24,00	49,50	-	Desclassificado
376	AMANDA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	12,50	2,00	2,00	2,00	27,00	45,50	-	Desclassificado
498	YASMIN CAROLINE STANCK	12,50	2,00	4,00	4,00	15,00	37,50	-	Desclassificado
373	ROSANGELA DA SILVA	15,00	2,00	0,00	2,00	18,00	37,00	-	Desclassificado
192	GESSICA ALESANDRA LIMA DE MOURA	5,00	0,00	6,00	4,00	21,00	36,00	-	Desclassificado
7	DÉBORA RODRIGUES	7,50	0,00	4,00	2,00	21,00	34,50	-	Desclassificado
469	CAMILA SUELEN TIBOLA DO AMARAL	12,50	2,00	0,00	0,00	18,00	32,50	-	Desclassificado
45	CESAR AUGUSTO SOUZA	2,50	2,00	2,00	2,00	9,00	17,50	-	Desclassificado
510	ISADORA TORCATTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

29 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	IN	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
576	MAURICIO SANTOS	15,00	6,00	4,00	15,00	21,00	61,00	1º	Classificado
60	KEILA ARALDI DOS SANTOS	7,50	8,00	6,00	15,00	21,00	57,50	2º	Classificado
431	DANIEL DIAS	10,00	4,00	4,00	20,00	18,00	56,00	-	Desclassificado
637	ERIALYSSON BERNARDO LEONEL	15,00	8,00	4,00	10,00	18,00	55,00	-	Desclassificado
497	DANIELLY MATTIOLLO DE LIMA	20,00	8,00	6,00	5,00	15,00	54,00	-	Desclassificado
569	GRASIELI APARECIDA DOS PASSOS PERES	10,00	6,00	4,00	15,00	18,00	53,00	-	Desclassificado
500	EDUARDA RIZZO	12,50	8,00	4,00	10,00	18,00	52,50	-	Desclassificado
305	MATHEUS XAVIER DE VASCONCELOS	7,50	4,00	8,00	15,00	18,00	52,50	-	Desclassificado
545	RENÃ DICH SIQUEIRA	12,50	6,00	2,00	15,00	15,00	50,50	-	Desclassificado
17	MARIANA MAZZOCHI PADILHA	15,00	2,00	6,00	10,00	15,00	48,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



544	LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA	10,00	6,00	4,00	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
495	NATHAN SANTIN GONÇALVES	5,00	6,00	6,00	10,00	15,00	42,00	-	Desclassificado
572	KARINA LIMA DE SENA MARAFIGO	5,00	4,00	6,00	5,00	21,00	41,00	-	Desclassificado
349	MATEUS ENORI EBERLE	5,00	6,00	4,00	10,00	15,00	40,00	-	Desclassificado
22	LUCIANO DA SILVA GOETTEN	7,50	6,00	6,00	10,00	6,00	35,50	-	Desclassificado
185	CLOVIS PHILLIPE SCHINEIDER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
290	LUCAS LEAL MELO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
222	CHAIANE LOVATEL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
522	RAFAEL RAITTZ HERMES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente





ANEXO III
ANÁLISE DE RECURSOS
(POR ORDEM DE NÚMERO DE QUESTÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA

ID: 2671

Questão: 06

Inscrição: 641

Candidato: Diego Barbosa Moreira

Vaga: Procurador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2673

Questão: 06

Inscrição: 60

Candidato: Keila Araldi dos Santos

Vaga: Engenheiro Civil

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2680

Questão: 06

Inscrição: 402

Candidato: Grazielle Avila de Oliveira

Vaga: Contador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2688

Questão: 06

Inscrição: 244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Vaga: Procurador

Resposta: INDEFERIDO





Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2699

Questão: 06

Inscrição: 626

Candidato: Débora Ribeiro da Silveira

Vaga: Farmacêutico

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2701

Questão: 06

Inscrição: 528

Candidato: Raphael Augusto Campos Horta

Vaga: Procurador

Resposta: IIMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. Equivoca-se o candidato ao alegar que todos os elementos destacados desempenham papel de advérbio. na Opção "b" termo "onde" atua como um pronome relativo de lugar e não como um advérbio, pois introduz uma oração subordinada adjetiva. Ele introduz a oração subordinada adjetiva "onde era mais seguro", que caracteriza o lugar em que eles ficaram. Nesse caso, o termo não atua como advérbio puro de lugar, mas como pronome relativo que se refere a um lugar mencionado anteriormente ou implícito. Ele introduz a oração subordinada adjetiva "onde era mais seguro", que caracteriza o lugar em que eles ficaram.

ID: 2753

Questão: 06

Inscrição: 411

Candidato: Tais Regina Gonçalves

Vaga: Professor IV

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2677

Questão: 09

Inscrição: 501

Candidato: Luiz Eduardo Serpa





Vaga: Contador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2696

Questão: 09

Inscrição: 497

Candidato: Danielly Mattiollo de Lima

Vaga: Engenheiro Civil

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2710

Questão: 10

Inscrição: 150

Candidato: Marini da Cruz

Vaga: Professor IV

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. Consta-se que o candidato, apesar de indicar a questão 10 de Língua Portuguesa como objeto do recurso, formula argumentos direcionados às questões 11 e 14 de Matemática. Considerando que esta Banca Examinadora detém competência exclusiva para análise de questões de Língua Portuguesa, o recurso será encaminhado à Banca de Matemática, a quem compete a análise da matéria objeto do recurso.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

ID: 2652

Questão: 11

Inscrição: 5

Candidato: Patrick Ferrão Custódio

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2659

Questão: 11

Inscrição: 501





Candidato: Luiz Eduardo Serpa
Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

(Dois recursos interpostos pelo mesmo candidato com as mesmas razões)

ID: 2661 e 2662

Questão: 11

Inscrição: 297

Candidato: Marcos Dalpiaz

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2666

Questão: 11

Inscrição: 9

Candidato: Juliana Aparecida da Silva

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2667

Questão: 11

Inscrição: 444

Candidato: Layane Maria Ribeiro Serafini

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2669





Questão: 11

Inscrição: 302

Candidato: Anderson Jonas Pinheiro

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2672

Questão: 11

Inscrição: 641

Candidato: Diego Barbosa Moreira

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2674

Questão: 11

Inscrição: 60

Candidato: Keila Araldi dos Santos

Vaga: Engenheiro Civil

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2681

Questão: 11

Inscrição: 402

Candidato: Grazielle Avila de Oliveira

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.





ID: 2683

Questão: 11

Inscrição: 513

Candidato: Leandro Rigo

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2689

Questão: 11

Inscrição:244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2700

Questão: 11

Inscrição:425

Candidato: Francieli Guete

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2708

Questão: 11

Inscrição:150

Candidato: Marini da Cruz

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso procedente, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.





ID: 2711

Questão: 11

Inscrição:464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Vaga: Analista de Sistemas

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2727

Questão: 11

Inscrição:292

Candidato: Luiz Antônio de Aquino

Vaga: Procurador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso procedente, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2729

Questão: 11

Inscrição:550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2736

Questão: 11

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Vaga: Engenheiro Civil

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.





Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2742

Questão: 11

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2750

Questão: 11

Inscrição: 643

Candidato: Érica Alberti Becker

Vaga: Professor IV

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "B" para "D" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "D" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2709

Questão: 14

Inscrição: 150

Candidato: Marini da Cruz

Vaga: Professor IV

Resposta: **IMPROCEDENTE**

Justificativa: Recurso improcedente. O argumento de que a questão exige conteúdo de física não previsto no edital é inaplicável, pois a questão pode ser resolvida utilizando conceitos básicos de matemática, especificamente geometria e aritmética, sem a necessidade de conhecimentos em física. A resolução se baseia em calcular o volume de um paralelepípedo e realizar operações com frações e unidades de medida, conteúdos comuns em matemática.

A questão exige conhecimentos de matemática básica, como cálculo de volume, operações com frações e conversão de unidades. A menção à densidade da água pode ser interpretada como um dado fornecido para a resolução, e não como um conceito de física que precisa ser dominado.

ID: 2726

Questão: 14

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Vaga: Analista de Sistemas

Resposta: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta





as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2668

Questão: 15

Inscrição: 444

Candidato: Layane Maria Ribeiro Serafini

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "A" para "B" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "B" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2675

Questão: 15

Inscrição: 60

Candidato: Keila Araldi dos Santos

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "A" para "B" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "B" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

ID: 2682

Questão: 15

Inscrição: 402

Candidato: Grazielle Avila de Oliveira

Vaga: Contador

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou o erro de gabarito apontado nas razões apresentadas, a questão terá o gabarito alterado de "A" para "B" e os pontos serão aproveitados para todos os candidatos que tiveram a referida questão em sua prova e assinalaram a alternativa "B" como resposta.

Gabarito alterado para todos os cargos de nível superior.

INFORMÁTICA

ID: 2740

Questão: 16

Inscrição: 292

Candidato: Luiz Antônio de Aquino

Vaga: Procurador

Resposta: **IMPROCEDENTE**





Justificativa: Recurso improcedente. Tendo em vista que, após análise cuidadosa do recurso interposto e das evidências apresentadas, conclui-se que o mesmo não merece prosperar. O candidato, embora demonstre conhecimento acerca de algumas funcionalidades do Microsoft Excel 2021, incorre em equívoco ao afirmar a correção das afirmativas II e III.

Análise das afirmativas:

Afirmativa I: Correta. As funções E, SE e OU são funções lógicas que permitem realizar testes condicionais em seus dados. A função E retorna VERDADEIRO se todas as condições forem verdadeiras. A função OU retorna VERDADEIRO se pelo menos uma condição for verdadeira. A função SE permite definir diferentes resultados com base no resultado de um teste lógico.

Afirmativa II: Incorreta. Não existe um atalho padrão "Ctrl + Alt + T" no Excel 2021 para criar uma nova planilha. O atalho mais comum para inserir uma nova planilha é "Shift + F11". "Ctrl + N" cria uma nova pasta de trabalho. Embora o atalho mencionado permita a criação de uma tabela, esta funcionalidade não implica necessariamente na criação de uma nova planilha, visto que a tabela pode ser inserida na planilha já existente.

Afirmativa III: Incorreta. A ferramenta "Preenchimento Relâmpago" destina-se primariamente a completar padrões em dados, e não fórmulas. Embora possa auxiliar em casos específicos de fórmulas simples, essa não é sua função principal.

O candidato baseia seus argumentos em informações extraídas do suporte da Microsoft. No entanto, a interpretação dos documentos apresentados é imprecisa, levando a conclusões equivocadas sobre as funcionalidades do Excel 2021. Desta forma, o recurso é julgado improcedente. A alternativa correta para a questão permanece sendo a B) Apenas uma afirmativa está correta.

ID: 2663

Questão: 17

Inscrição: 297

Candidato: Marcos Dalpiaz

Vaga: Procurador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2728

Questão: 17

Inscrição: 292

Candidato: Luiz Antônio de Aquino

Vaga: Procurador

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. Tendo em vista que a alternativa apontada como correta (IPSec) está de acordo com o conhecimento técnico consolidado na área de segurança de redes. O argumento apresentado pelo recorrente, apesar de conter informações corretas sobre os protocolos IPSec e OpenVPN, não justifica a anulação da questão. A argumentação se baseia em nuances técnicas e em uma suposta divergência entre especialistas, o que não invalida a resposta apontada como correta pela banca examinadora.

A questão buscava avaliar o conhecimento do candidato sobre o protocolo VPN mais seguro e utilizado na camada de rede. Nesse contexto, o IPSec é amplamente reconhecido como uma solução robusta e confiável, sendo frequentemente a escolha padrão em ambientes corporativos e governamentais.

Embora o IPSec seja, de fato, um conjunto de protocolos de segurança IP e não um protocolo VPN em si, ele é essencial para a implementação de VPNs seguras. A afirmação de que "IPSec NÃO É exatamente um





protocolo de VPN" é tecnicamente precisa, mas ignora o papel fundamental que o IPSec desempenha na segurança das VPNs. A maioria das VPNs que operam na camada de rede utiliza o IPSec para garantir a confidencialidade, integridade e autenticidade dos dados.

Com relação ao OpenVPN este é, sem dúvida, uma solução VPN segura e popular, com a vantagem de ser de código aberto e altamente flexível. No entanto, a questão pedia o protocolo mais seguro e utilizado na camada de rede, e nesse quesito o IPSec ainda possui maior reconhecimento e adoção, especialmente em cenários que exigem alto nível de segurança.

Ao que tange a menção a "vozes divergentes" e a citação de artigos que apontam o OpenVPN como mais seguro não são suficientes para invalidar a questão. Em qualquer área de conhecimento existem diferentes opiniões e abordagens, e a banca examinadora tem a prerrogativa de adotar o entendimento que considera mais adequado, desde que fundamentado em fontes confiáveis.

A questão não exigia um conhecimento aprofundado sobre as diferenças técnicas entre IPSec e OpenVPN. O objetivo era avaliar a familiaridade do candidato com os principais protocolos de VPN e sua aplicação na segurança de redes.

ID: 2690

Questão: 18

Inscrição: 244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Vaga: Procurador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

ID: 2664

Questão: 21

Inscrição: 297

Candidato: Marcos Dalpiaz

Vaga: Procurador

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2694 e 2695

Questão: 21

Inscrição: 497

Candidato: Danielly Mattiollo de Lima

Vaga: Engenheiro Civil

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com





a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2707

Questão: 24

Inscrição: 150

Candidato: Marini da Cruz

Vaga: Professor IV

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. O candidato alega que:

“A presente questão está induzindo o candidato ao erro, direcionando a assinalar em nome de uma mulher, que deveria ser a (o) para se referir as opções abaixo citadas, sendo assim venho através deste documento, solicitar a anulação da questão dita por estar mal-formulada”.

A alegação de que a questão induz ao erro por utilizar o artigo feminino "a" mostra-se improcedente. A formulação da pergunta em nada prejudica a compreensão do enunciado, tampouco limita as possibilidades de resposta, visto que todas as alternativas apresentam nomes femininos. A concordância nominal está correta segundo a norma culta da língua portuguesa, pois o artigo "a" e o adjetivo "nova" concordam em gênero e número com o substantivo "ministra". Ressalte-se que a resposta correta é a alternativa "D", Macaé Evaristo, deputada estadual em Minas Gerais. Diante do exposto, a questão está corretamente formulada e não há motivos para sua anulação.

ID: 2752

Questão: 24

Inscrição: 643

Candidato: Érica Alberti Becker

Vaga: Professor IV

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. O candidato alega que:

“Vemos que ali na descrição da pergunta se trata de uma mulher no enunciado fazendo o candidato pensar em uma mulher e errar a resposta.”.

A alegação de que a questão induz ao erro por utilizar o artigo feminino "a" mostra-se improcedente. A formulação da pergunta em nada prejudica a compreensão do enunciado, tampouco limita as possibilidades de resposta, visto que todas as alternativas apresentam nomes femininos. A concordância nominal está correta segundo a norma culta da língua portuguesa, pois o artigo "a" e o adjetivo "nova" concordam em gênero e número com o substantivo "ministra". Ressalte-se que a resposta correta é a alternativa "D", Macaé Evaristo, deputada estadual em Minas Gerais. Diante do exposto, a questão está corretamente formulada e não há motivos para sua anulação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ID: 2670

Questão: 27

Disciplina: Contador

Inscrição: 302

Candidato: Anderson Jonas Pinheiro

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos





neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.
Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

ID: 2712

Questão: 27

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03

Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.
Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

ID: 2715

Questão: 27

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.
Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

ID: 2730

Questão: 27

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.
Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

ID: 2737





Questão: 27

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.

Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

Cumprido salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.

ID: 2745

Questão: 27

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.

Em tempo, O erro material na descrição do ano da lei no enunciado não prejudicou a resolução da questão, visto que o tema abordado (recondução e reversão) é claramente relacionado ao Estatuto dos Servidores.

ID: 2702

Questão: 28

Disciplina: Fiscal De Tributos

Inscrição: 169

Candidato: Jhennyfer Goncalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, **sem análise de mérito**.

ID: 2713

Questão: 28

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03





Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2718

Questão: 28

Disciplina: Analista de Sistemas

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2731

Questão: 28

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2738

Questão: 28

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Cumpra salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo





único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.

ID: 2751

Questão: 28

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2684

Questão: 29

Disciplina: Contador

Inscrição: 402

Candidato: Grazielle Avila de Oliveira

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. Equivoca-se o candidato em considerar a afirmativa (2) errada, uma vez que ela é a transcrição *ipses litteris* do parágrafo único, do Art. 7º da Lei Municipal n.º 27/2007: "Art. 7º A investidura em cargo público, em nível de referência e classe inicial de carreira, dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. Parágrafo Único - A habilitação exigida para a posse em cada cargo do quadro de pessoal permanente da Administração Pública municipal é a consignada no Anexo XI da presente Lei."

ID: 2703

Questão: 29

Disciplina: Fiscal De Tributos

Inscrição: 169

Candidato: Jhennyfer Goncalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2714

Questão: 29

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03

Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com





a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2720

Questão: 29

Disciplina: Analista de Sistemas

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2732

Questão: 29

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2739

Questão: 29

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Cumprе salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.

ID: 2746

Questão: 29

Disciplina: Professor IV





Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2653

Questão: 30

Disciplina: Procurador

Inscrição: 5

Candidato: Patrick Ferrão Custódio

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2654

Questão: 30

Disciplina: Assistente Social

Inscrição: 128

Candidato: Adriana Tebaldi

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. A Lei Municipal nº 10/2004, consta expressamente no conteúdo programático do edital, estando, portanto, dentro dos conhecimentos exigidos para o cargo de Assistente Social. Ressalta-se que o prazo para impugnação do edital foi devidamente publicado e, caso o candidato tivesse qualquer discordância quanto ao conteúdo programático, deveria ter apresentado impugnação dentro do prazo previsto, o que não o fez, sendo intempestiva a alegação.

Ademais, o conhecimento do Código de Posturas é essencial para o Assistente Social, uma vez que ele regula questões fundamentais para a organização social e o convívio comunitário. Questões fundamentais relacionadas à higiene pública, impactam diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade e o Assistente Social desempenha um papel importante na promoção da qualidade de vida e no combate às desigualdades sociais, e o entendimento das normas de higiene pública permite que ele atue de forma eficaz na orientação e proteção de grupos vulneráveis, promovendo ações preventivas e corretivas que favorecem a saúde coletiva e o convívio social equilibrado.

ID: 2704

Questão: 30

Disciplina: Fiscal De Tributos

Inscrição: 169

Candidato: Jhennyfer Goncalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com





a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2716

Questão: 30

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03

Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2721

Questão: 30

Disciplina: Analista de Sistemas

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2733

Questão: 30

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2741

Questão: 30

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta





as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Cumpra salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.

ID: 2747

Questão: 30

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2754

Questão: 30

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 643

Candidato: Érica Alberti Becker

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2656

Questão: 31

Disciplina: Assistente Social

Inscrição: 128

Candidato: Adriana Tebaldi

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. A Lei Municipal nº 10/2004, consta expressamente no conteúdo programático do edital, estando, portanto, dentro dos conhecimentos exigidos para o cargo de Assistente Social. Ressalta-se que o prazo para impugnação do edital foi devidamente publicado e, caso o candidato tivesse qualquer discordância quanto ao conteúdo programático, deveria ter apresentado impugnação dentro do prazo previsto, o que não o fez, sendo intempestiva a alegação.

Em tempo, o conhecimento do Código de Posturas é essencial para o Assistente Social, uma vez que ele regula questões fundamentais para a organização social e o convívio comunitário. O conhecimento sobre a proibição de fogo em roçados e as precauções permitidas é importante para o Assistente Social, pois este profissional atua em áreas de vulnerabilidade e deve estar ciente de questões ambientais que afetam





diretamente a qualidade de vida da população, para poder orientar e conscientizar a comunidade sobre a importância de seguir essas diretrizes para manter a harmonia social e o bem estar coletivo.

ID: 2717

Questão: 31

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03

Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2722

Questão: 31

Disciplina: Analista de Sistemas

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2734

Questão: 31

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2743

Questão: 31

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com





a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

Cumpra salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.

ID: 2748

Questão: 31

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2755

Questão: 31

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 643

Candidato: Érica Alberti Becker

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2651

Questão: 32

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 9

Candidato: Juliana Aparecida da Silva

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2655

Questão: 32





Disciplina: Procurador

Inscrição: 9

Candidato: Patrick Ferrão Custódio

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2660

Questão: 32

Disciplina: Contador

Inscrição: 501

Candidato: Luiz Eduardo Serpa

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2676

Questão: 32

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 411

Candidato: Tais Regina Gonçalves

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2685

Questão: 32

Disciplina: Contador

Inscrição: 402

Candidato: Grazielle Avila de Oliveira

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso procedente, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, cargo de contador será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.





Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2686

Questão: 32

Disciplina: Farmacêutico

Inscrição: 626

Candidato: Débora Ribeiro da Silveira

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2691

Questão: 32

Disciplina: Procurador

Inscrição: 244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2705

Questão: 32

Disciplina: Fiscal De Tributos

Inscrição: 169

Candidato: Jhennyfer Goncalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2719

Questão: 32

Disciplina: Nutricionista

Inscrição: 03

Candidato: Jaqueline Tibes Tonello

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o





candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2723

Questão: 32

Disciplina: Analista de Sistemas

Inscrição: 464

Candidato: Guilherme Cesar Alberti

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2735

Questão: 32

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 550

Candidato: Lilian Carla de Oliveira

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2744

Questão: 32

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 495

Candidato: Nathan Santin Gonçalves

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Cumpra salientar que, em conformidade com as disposições editalícias, as razões recursais devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão impugnada, sendo inadmissível a anexação de um único documento contendo a argumentação referente a múltiplas questões. Destarte, a juntada de arquivo único contendo "justificativas" para diversas questões não atende aos requisitos formais estabelecidos, inviabilizando a análise do mérito recursal.





Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2749

Questão: 32

Disciplina: Professor IV

Inscrição: 566

Candidato: Heligan Heloá de Oliveira Viater

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro na indicação da lei, o que induz o candidato ao erro, impossibilitando a análise correta das afirmativas, tornando-se insolúvel com base na legislação indicada, resta necessário a sua anulação. Desta forma a questão 32 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Questão nº 32 anulada em todas as provas de nível superior.

ID: 2687

Questão: 34

Disciplina: Farmacêutico

Inscrição: 626

Candidato: Débora Ribeiro da Silveira

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2706

Questão: 34

Disciplina: Fiscal De Tributos

Inscrição: 169

Candidato: Jhennyfer Goncalves

Resposta: INDEFERIDO

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: Os recursos previstos neste Item 13.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

ID: 2692

Questão: 37

Disciplina: Procurador

Inscrição: 244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia como a questão realmente apresenta duas alternativas incorretas. Desta forma a 37 de





conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

ID: 2725

Questão: 37

Disciplina: Procurador

Inscrição: 292

Candidato: Luiz Antônio de Aquino

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso procedente. Os argumentos do candidato são plausíveis e bem fundamentados. A questão realmente apresenta duas alternativas incorretas. Desta forma a 37 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

ID: 2658

Questão: 38

Disciplina: Assistente Social

Inscrição: 128

Candidato: Adriana Tebaldi

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. O fato de as afirmativas I e II serem idênticas não constitui, por si só, motivo para a anulação da questão. A repetição de afirmativas é utilizada como estratégia de formulação para testar o conhecimento do candidato em relação às demais opções. Neste caso, a análise correta da afirmativa III é suficiente para identificar a alternativa correta, sem que o desempenho do candidato seja prejudicado. Portanto, a questão mantém sua validade, pois o conteúdo necessário para a resposta está claramente apresentado, não configurando vício que comprometa a objetividade da avaliação.

ID: 2657

Questão: 39

Disciplina: Assistente Social

Inscrição: 128

Candidato: Adriana Tebaldi

Resposta: IMPROCEDENTE

Justificativa: Recurso improcedente. O argumento apresentado pelo candidato para a anulação da questão nº 39 não se sustenta, uma vez que a alternativa C está em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS). A definição de família inclui o requerente, filhos solteiros, e outros membros que vivam sob o mesmo teto, como a filha solteira de Gertrudes mencionada no enunciado. A alternativa C corretamente descreve os membros que devem ser considerados no cálculo da renda per capita para o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O fato de não citar todos os membros familiares possíveis não invalida a resposta, pois ela inclui os membros mais relevantes no contexto da questão. Portanto, a alternativa está adequada e não há vício que justifique a anulação da questão.

ID: 2665

Questão: 40

Disciplina: Procurador

Inscrição: 297

Candidato: Marcos Dalpiaz

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea "f", do Edital. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro material na descrição das





alternativas. Desta forma a questão 40 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

Em tempo as razões de recurso anexa é referente a questão 32, portanto não pode ser analisada.

ID: 2678

Questão: 40

Disciplina: Engenheiro Civil

Inscrição: 60

Candidato: Keila Araldi dos Santos

Resposta: **GABARITO ALTERADO**

Justificativa: Recurso procedente. Assiste razão o candidato ao argumentar que A NBR 9077 exige, em seu item 4.4.1.1, que esse número seja sempre arredondado para cima, garantindo uma margem de segurança na evacuação. Portanto, o número correto de unidades de passagem seria 5, e não 4,5. Logo ao multiplicar o número de unidades de passagem pela largura mínima de cada unidade temos: 5 unidades x 0,55 m/unidade = 2,75 m. A resposta correta é a alternativa "C". Portanto a questão 40 para o cargo de engenheiro civil terá seu gabarito alterado da alternativa "A" para a "C" e os pontos serão aproveitados a todos os candidatos que assinalaram a opção "C" como resposta.

ID: 2679

Questão: 40

Disciplina: Procurador

Inscrição: 650

Candidato: Mayara Marinho

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso improcedente, tendo em vista que a afirmativa (3) está correta, uma vez que no direito do consumidor, a Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica é aplicada, sendo mais branda em relação à Teoria Maior. Isso se justifica pela necessidade de proteger o consumidor, parte mais vulnerável na relação de consumo. Assim, basta o simples inadimplemento da obrigação pela empresa para que se possa desconsiderar a personalidade jurídica, independentemente de dolo ou fraude. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro material na descrição das alternativas. Desta forma a questão 40 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

ID: 2693

Questão: 40

Disciplina: Procurador

Inscrição: 244

Candidato: David Cordeiro Schmidt

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso improcedente, tendo em vista que a afirmativa (3) está correta, uma vez que no direito do consumidor, a Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica é aplicada, sendo mais branda em relação à Teoria Maior. Isso se justifica pela necessidade de proteger o consumidor, parte mais vulnerável na relação de consumo. Assim, basta o simples inadimplemento da obrigação pela empresa para que se possa desconsiderar a personalidade jurídica, independentemente de dolo ou fraude. Todavia, tendo em vista que a revisão da questão apontou erro material na descrição das alternativas. Desta forma a questão 40 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

ID: 2724

Questão: 40

Disciplina: Procurador





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024



Inscrição: 292

Candidato: Luiz Antônio de Aquino

Resposta: **QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: Recurso procedente, após a revisão da questão apontou erro material na descrição das alternativas. Desta forma a questão 40 de conhecimentos específicos nível superior, será anulada e os pontos aproveitados a todos os candidatos que tiverem a referida questão em sua prova.

